

9

Considerações finais

“O importante e bonito do mundo é isso: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas, mas que elas vão sempre mudando.”

(Guimarães Rosa)

Nesta pesquisa, buscamos examinar como é construído, interacionalmente, o flagrante em que o celular é usado como uma arma de contravigilância. Com esse objetivo, realizamos um estudo de caso que ilustrou as relações entre controle e prazer, tecidas na criação e na distribuição dessas imagens, e que esclareceu o modo como é construída a prática do jornalismo cidadão do tipo incriminativo. Nas seções a seguir, encerramos este trabalho não apenas com uma síntese dos nossos resultados e das nossas conclusões, mas também com um apontamento das contribuições teóricas e aplicadas deste empreendimento.

9.1

Resultados e conclusões da pesquisa

Os resultados deste estudo apontam, primeiramente, para a especificidade do tipo de flagrante que analisamos em relação a outras práticas de vigilância já descritas na literatura. Observa-se que está presente, no vídeo amador, a “lógica do flagrante” (Bruno, 2008), na medida em que a atenção se volta para uma irregularidade. Tal fator aproxima esse modelo de observação dos sistemas de monitoramento e controle. No entanto, enquanto a videovigilância aguarda pelo flagrante, o vídeo-denúncia tem nele a sua origem, isto é, a gravação acontece quando o indivíduo já está diante de algo que considera uma fratura no estado de “normalidade”. Essa pressuposição de culpa também afasta esse tipo de vídeo que analisamos de outras imagens amadoras que têm mais um efeito de vigilância do que uma intencionalidade propriamente dita e que não apresentam um interesse público maior.

Outro aspecto que aponta para a singularidade desse tipo de vídeo são as suas condições precárias de produção, que, como vimos, curiosamente, ao invés de

atrapalharem, favorecem tanto as relações de controle quanto as de prazer que se estabelecem nessa interação. De fato, mesmo sem uma função aparente na prática da contravigilância, o participante distante que liga para o cinegrafista amador ou a mulher que passa pela rua e pergunta o que está acontecendo colaboram para que o vídeo seja projetado para a audiência como um material autêntico, isto é, produzido sem planejamento, nem edição. Esse aparente improvisado também contribui para a espetacularização da cena, uma vez que incita o observador oculto a entender uma história que não tem início, nem fim registrados, como se o flagrante constituísse apenas algumas peças de um quebra-cabeça que vão desafiar a compreensão geral do público.

A presença do observador no local, conduzindo o olhar dessa audiência para determinada leitura da cena, também é um distintivo dessa prática de vigilância e tem efeitos significativos na construção do flagrante. No vídeo que analisamos, o cidadão que usou uma câmera como arma foi capaz de oferecer provas de autoria para a concretização da sua denúncia, já que estava encaixado na dimensão espacial e temporal da ação considerada problemática. A consciência da sua presença, todavia, também possibilitou que os observados, ou seja, os policiais, construíssem para o público a própria defesa, a partir de uma estratégia de contra-acusação, com a categorização do suspeito como violento e do cidadão-jornalista como tendencioso.

Como pudemos perceber, o objetivo do cinegrafista amador era o de mostrar a condução de seu amigo à delegacia como uma prática injusta, fruto de um possível mal-entendido quanto ao gesto do suspeito de colocar a mão no bolso quando abordado. Nesse sentido, mesmo quando interagiu com os policiais, vimos que ele estava, o tempo todo, orientado para uma plateia-alvo. Com a superposição de uma cena física situada e uma cena projetada para possíveis observadores ocultos, os policiais passaram a realizar um trabalho duplo. Por um lado, estavam orientados para as suas tarefas como agentes da segurança pública e, por outro lado, se orientavam para uma performance que colocava em questão a culpa que lhes era atribuída.

Nesse sentido, notamos que as possibilidades oferecidas pelo celular para o compartilhamento do registro com observadores distantes podem levar, como, no caso em estudo, a uma disputa explícita sobre a *verdade* dos fatos. Uma das marcas dos sistemas de monitoramento e de controle, por exemplo, é a impossibilidade de negociação diante da câmera (Bruno, 2008). Já no vídeo em estudo, vemos um quadro diferente: torna-se possível uma disputa para coproduzir e coeditar essas imagens. Isso dá à plateia alguma margem para decidir por si própria se há uma versão verdadeira e

qual é. Assim, a partir de uma análise interacional, é possível compreender a especificidade desse modelo de atenção e de observação da vida social contemporânea, que é realizado por cidadãos comuns, com o auxílio das novas tecnologias.

Nossos resultados apontam também para um novo tipo de espetáculo, diferente daquele que foi estudado por Debord (1967). Nesse sentido, o trabalho oferece uma resposta à questão proposta por Portela Júnior (2007): “O quanto a noção de espetáculo ainda pode nos ajudar a compreender o mundo contemporâneo?”. A estrutura de participação da cena, na qual se destaca a condição dos observadores ocultos como a de alvos – tanto nos turnos do cinegrafista amador e do seu amigo, quanto nos dos policiais – evidencia que há, de fato, a construção de um espetáculo para o público. Algumas diferenças, contudo, foram notadas.

Um dos pontos de afastamento em relação ao modelo clássico de espetáculo que os resultados deste estudo evidenciam diz respeito ao poder do produtor das imagens sobre a sua audiência. Para Debord, a mídia é um instrumento de manipulação que adormece consciências (Augusti e Negrini, 2013:7). Já no caso que analisamos, mesmo que possa ocorrer alguma tentativa de manipulação, o sentido do evento é disputado por quem vigia e por quem é vigiado. Esse duelo de versões conflitantes parece atribuir aos observadores distantes o papel de júri, isto é, de quem vai decidir qual é a verdade, quem é a vítima e quem é o culpado, quem está certo e quem está errado.

Outra diferença é que, no tipo de vídeo que estamos analisando, a acumulação de imagens midiáticas não está mais relacionada às condições da produção capitalista, como mostrou Debord no final dos anos 1960. O registro e a transmissão da imagem, nesse caso, estão relacionados às condições de vida em uma sociedade onde as relações sociais são marcadas pela violência e pela falta de confiança nas forças de segurança do Estado, o que justifica a prática da contravigilância.

Se o estudo, por um lado, traz resultados como esses, que evidenciam, na interação, a natureza do flagrante, a partir de um cruzamento único entre o espetáculo e a vigilância, por outro lado, traz também resultados que apontam para um tipo específico de jornalismo cidadão: o incriminativo. Encontramos, nesse modelo de produção, um tipo de narrativa que se diferencia, notadamente, daquelas que são produzidas pela mídia tradicional, nas quais se busca uma aparente imparcialidade. Trata-se de um tipo de jornalismo cidadão diferente também daquele em que pessoas comuns enviam informações e/ou imagens sobre o trânsito, o clima, entre outras

temáticas, a partir da criação de “canais de jornalismo-cidadão” (Antoun e Malini, 2013:113) nas grandes corporações.

No vídeo que analisamos, a subjetividade é evidente desde o princípio. O viés da cena é construído por meio de um trabalho cuidadoso de categorização, do uso de ações avaliativas e da formulação de perguntas que desafiam os policiais, sugerindo a falta de justificativas suficientes para a condução do suspeito à delegacia. A decisão de gravar a cena em si já aponta também para o entendimento de que o sujeito está diante de uma irregularidade, o que pode ser percebido quando o produtor do vídeo resume a cena em uma manchete no seu início.

Embora, inicialmente, focado apenas no contexto físico, o suspeito também passa a se alinhar com o cidadão-repórter na construção dessa denúncia, usando, para isso, a categoria nativa do “esculacho”. Com isso, enfatiza que não se trata apenas de um questionamento sobre o que deveria ser feito pela polícia, mas também sobre como os policiais deveriam agir. Os agentes, entretanto, também trabalham em equipe, aproveitando-se dos turnos dos outros participantes para justificar suas ações. Além de apontar para a parcialidade do cinegrafista amador, que, segundo eles, estaria escolhendo o que gravar, eles escalam os turnos em que João realiza ameaças ou desafios, a fim de desconstruir a imagem positiva que o rapaz que filma a cena tenta criar para o seu amigo.

Assim, nossa análise revela de que modo a culpa e a inocência são construídas interacionalmente, uma vez que os participantes não se orientam apenas para a cena física, mas também para a cena virtual projetada. Compreendendo o potencial incriminativo dessa produção e a busca de refutação da culpa por parte dos policiais, percebemos que esse tipo de vídeo pode estabelecer uma espécie de tribunal virtual, com um júri popular de potencial massivo.

Ocorre a inversão, portanto, do que se denomina, popularmente, como “tribunal de rua”, uma metáfora para ilustrar a ação de policiais que, à margem da lei, julgam e punem quem pensam estar envolvidos em atividades ilícitas. Nesse caso, os agentes da segurança pública é que são projetados como quem tem que explicar suas ações. Nesse “tribunal de rua” às avessas, vemos uma situação muito diferente da que é descrita na literatura clássica sobre *accounts*, segundo a qual uma posição institucionalizada pode eliminar a necessidade de um *account* (Scott e Lyman, 1968:158).

Vemos também uma novidade em relação à literatura que versa sobre a relação entre policiais e moradores das comunidades do Rio de Janeiro. Machado da Silva

(2008) descreve de forma brilhante o trabalho de “limpeza moral” que é realizado, historicamente, por essa parcela da sociedade. O autor explica que essas pessoas veem, muitas vezes, sua imagem associada à dos traficantes e precisam se esforçar para desfazer tal associação. Afinal, a contiguidade territorial pode ser suficiente para que não apenas os policiais, mas também os habitantes de outras áreas da cidade compreendam que quem vive em uma comunidade não está em conformidade com os padrões que sustentariam a ordem. Assim, segundo Machado da Silva (2008:23), muitos membros desse grupo marginalizado desenvolvem “um permanente esforço para provar ao restante da população da cidade que são pessoas ‘de bem’, honestas, confiáveis, pacíficas e sem participação ativa na ‘sociabilidade violenta’”.

Em comunidades que receberam uma UPP, a situação não é diferente. Na realidade, a necessidade de se explicar se torna, geralmente, ainda mais recorrente, com a presença ostensiva dos policiais nesses territórios. Voltar para casa com o uniforme do trabalho ou não passar por certas ruas, mesmo que isso torne o seu caminho muito mais longo, são algumas das estratégias mobilizadas pelos cidadãos a fim de driblar uma possível associação de sua imagem com o tráfico de drogas e, desse modo, evitar uma abordagem policial (Menezes, 2015).

Assim, vemos que, tanto na história quanto na atualidade, os moradores das comunidades precisam explicar suas ações para a polícia e para a sociedade. O que a literatura que revisamos, contudo, parece não ter descrito ainda com mais profundidade é a necessidade de os policiais explicarem suas ações devido ao uso da câmera como uma arma de contravigilância nas interações contemporâneas. Nesta pesquisa, a partir de uma análise situada, observamos que o policial é aquele que vai se preocupar em realizar o trabalho de “limpeza moral”, ao ser projetado como quem tem que apresentar *accounts* para as suas ações diante de uma possível plateia virtual, heterogênea e anônima.

Outro ponto importante sobre a discussão a respeito do jornalismo cidadão na atualidade é o quanto essa prática favorece o empoderamento do cidadão (Moretzsohn, 2006; Antoun e Malini, 2013). A análise sequencial da interação registrada em áudio e em vídeo permitiu também o exame dessa questão. Como vimos, o uso de perguntas e respostas no discurso do cidadão-repórter é fundamental para compreendermos como se dá, na e pela interação, a distribuição de poder entre o cidadão comum, munido de uma câmera, e os policiais.

Primeiramente, vimos que, se, em nosso vídeo, cabia a um morador da comunidade a tarefa de fazer perguntas e aos policiais, a de respondê-las, ocorreu uma inversão no padrão interacional típico da relação policial-cidadão (Komter, 2005), o que aponta para um possível empoderamento do morador da comunidade. Essa redução da assimetria, contudo, nos parece relativa, pois os policiais ainda controlam o quê e quando vão responder. Finalmente, demonstramos, desse modo, com uma análise da interação, que o aclamado empoderamento do jornalista cidadão, armado com sua câmera, não é um mito, mas tem limites.

9.2 Contribuições teóricas e aplicadas

Do ponto de vista teórico, destacamos, primeiramente, o diálogo que esta tese faz com as pesquisas em Ciências Sociais e em Comunicação Social. A partir do exame de um tipo de flagrante cada vez mais comum na sociedade, o trabalho contribui para os estudos sobre a vigilância, o espetáculo e o jornalismo cidadão. Com uma lente microanalítica, observamos que o vídeo amador que denuncia uma prática policial é resultado de uma combinação de traços da “sociedade do espetáculo” (Debord, 1967) com a “sociedade da vigilância” (Lyon, 1994), mas não é apenas uma soma de suas partes e sim a expressão de um novo fenômeno que deve ser compreendido em sua singularidade. Observamos também o empoderamento relativo do cidadão comum na prática do jornalismo cidadão do tipo incriminativo.

Neste estudo, buscamos compreender, por meio da fala-em-interação, essas práticas e as ações sociais que as constituem. Desse modo, embora o nosso objeto de estudo seja, fundamentalmente, amador e, por isso, não nos ofereça a possibilidade de uma análise multimodal mais detalhada, foi possível ampliar a visão desses temas presentes nos estudos das Ciências Sociais e da Comunicação Social principalmente. Já que examinar como são construídos esses fenômenos na e pela interação mostrou um grande poder explanatório, acreditamos que outras pesquisas desse tipo acerca desses assuntos devem ser produzidas, ampliando o diálogo dos estudos interacionais com os estudos sociais clássicos e contemporâneos.

A compreensão da complexidade interacional do vídeo pode servir de base também para avanços no campo de estudos sobre interação e interação tecnologizada. Diversas pesquisas orientadas por uma visão de linguagem têm se inclinado para os

usos dos artefatos tecnológicos nas sociedades contemporâneas, como o trabalho de Katriel (1999) sobre a utilização do telefone celular e o realinhamento de contextos na interação. No entanto, os contextos de interação tecnologizada vêm se expandindo continuamente, exigindo constantes reformulações sobre o que se entende por interação e por interação mediada pela tecnologia.

A produção de vídeos amadores como um dispositivo de controle e/ou de denúncia da ação do Estado e de suas forças de segurança demonstra a complexidade dos encaixes dos contextos físico e virtual, tornando fundamental a revisão de conceitos que aprendemos para pensar a interação face-a-face. O vídeo analisado ilustra como a tecnologia dos camerafones (Cardoso, 2010) permite o encaixe de vários tipos de interação superpostos. Neste trabalho, foi possível observar como essas camadas são articuladas, já que muitas das ações dos participantes da cena física se mostraram orientadas para uma plateia oculta projetada.

Em termos de contribuição aplicada, a análise do vídeo pode ser uma ferramenta importante também para a própria polícia examinar o que acontece no “aqui e agora” de uma abordagem. Muniz (1999) enfatiza que os policiais tratam, cotidianamente, de questões altamente complexas tanto do ponto de vista legal quanto moral. A autora destaca ainda que as decisões diante de situações complexas como a do vídeo que analisamos devem ser tomadas muito rapidamente, sem que o policial tenha “o tempo necessário e a competência especializada para emprestar a sutileza e a profundidade reflexiva que esses dramas exigem” (p.213). Sem clareza de como deve agir, ainda segundo a socióloga, o agente tende a empregar mais de sua força, o que faz com que a sociedade entenda que seu trabalho é marcado pela insensibilidade. No cenário específico das UPPs, Ron-Rén Junior (2017) também aponta, a partir de entrevistas realizadas com policiais, que, em geral, esses agentes avaliam mal a sua formação e afirmam que seu aprendizado acontece, de fato, somente na prática.

Tendo em vista esse cenário, a partir do presente estudo, a polícia pode oferecer, em parceria com a universidade, oficinas, por exemplo, nas quais policiais que já concluíram o curso que os habilita a exercerem as suas funções reflitam sobre as questões que levantamos. A partir dos entendimentos construídos nessa tese, os responsáveis pela formação dos policiais podem fazer uma reflexão crítica também sobre os conteúdos e as estratégias do seu curso básico. Uma reformulação pode trazer mais confiança para as decisões dos policiais e levar o serviço prestado nas comunidades, e até mesmo em outros âmbitos, a ser realizado e visto de outra forma.

Em trabalho anterior, sugerimos que deveriam ser elaborados estudos de caso com essa finalidade (Almeida, 2014). Considerando que a dificuldade para exercer o policiamento nas comunidades não se limita somente ao armamento pesado dos criminosos, esta tese pode servir de base para a preparação de aulas que mostrem ao policial outros desafios da realidade em que vão atuar. Com uma reflexão aprofundada sobre isso antes de iniciarem o seu trabalho, é possível que as decisões tomadas pelos agentes sejam mais acertadas, favorecendo a prestação de um bom serviço à sociedade e a própria qualidade de vida desses profissionais.

Boaventura de Sousa Santos (2008:11) afirma que a universidade é capaz de ligar o presente ao médio e ao longo prazo por meio dos conhecimentos que produz. Nessa perspectiva, esperamos que esta tese sirva de ponte para caminharmos de um cenário de violência para uma sociedade mais pacífica, especialmente, no cenário de luta por uma vida melhor nas comunidades cariocas.